



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.426 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 07 de junho de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JUNHO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret. Munic. Governo